EDITAL Nº 20, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Anexo VIII

AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR

(estudante autodeclarado preto, pardo ou indígena)

Eu,_____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em _____/_____/_____, no município de _____, estado _____, filho de _____
e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____
_____ CEP nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ___/___/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei, que sou ( ) **preto** ( ) **pardo** ( ) **indígena.**

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ___ de _____ de _____.

_____
Assinatura do declarante

_____
Assinatura do responsável
(se o declarante for menor de idade)

_____
*O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.